autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 04/11/2025 14:14:42.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sansão Pereira

Projeto de Resolução n° /2025 do Vereador Sansão Pereira

Institui o Prêmio "Amigo dos Animais" na Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo o Prêmio "Amigo dos Animais", destinado a reconhecer pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à defesa, proteção, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais no município.

§1°. O Prêmio "Amigo dos Animais", será conferido anualmente, contemplando tanto pessoas físicas quanto jurídicas indicadas pelas Bancadas dos Vereadores.

§2° Cada Bancada de Vereadores poderá indicar 1 (uma) pessoa física ou jurídica a cada edição do prêmio.

Art. 2° . As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até 31 de março, acompanhadas do nome completo, informações de contato e breve histórico ou justificativa que demonstre a contribuição do indicado para a causa animal.

Parágrafo único. A Mesa Diretora será responsável pela organização da solenidade de entrega dos prêmios, a ser realizada no mês de outubro, em comemoração ao Dia do Protetor, Cuidador e Amigo dos Animais (Lei Municipal n° 16.288 de 26 de outubro de 2015).

Art. 3° - Cada homenageado receberá o título honorífico de "Amigo dos Animais" e um certificado oficial a ser elaborado pela Mesa Diretora, que detalhará a importância deste reconhecimento.

Art. 4° - A solenidade será aberta ao público e contará com a divulgação prévia dos agraciados em canais oficiais da Câmara Municipal.

Art. 5° - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Matéria PR 90/2025. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 04/11/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687814.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Vereador Sansão Pereira

Justificativa

A presente proposta visa instituir o Prêmio "Amigo dos Animais" na Câmara Municipal de São Paulo, com o objetivo de reconhecer e valorizar as pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à defesa, proteção, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais no município.

A Câmara de São Paulo tem papel fundamental em promover políticas públicas e reconhecer iniciativas que promovam a proteção animal, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a conscientização social.

O Prêmio "Amigo dos Animais" surge, portanto, como instrumento de estímulo e valorização de cidadãos e instituições que atuam de forma exemplar em prol dos animais, fortalecendo a cultura de respeito, cuidado e responsabilidade com outras formas de vida. Tal reconhecimento não só inspira a população como também reforça a atuação do poder legislativo em sua função social e ambiental.

Dessa forma, justifica-se a aprovação desta Resolução, como medida de incentivo às boas práticas, fomento à cidadania ativa e ampliação do compromisso do município de São Paulo com a causa animal.

Matéria PR 90/2025. Documento assinado digitalmente por SANSAO PEREIRA FILHO em 04/11/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=687814.